



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Rua Oscar Janson nº 03 - Centro - Fone: (019) 3623 – 1834

CEP 13.870-070 - São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Of. 074/2022

São João da Boa Vista, 24 de outubro de 2022.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 212/2022

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

LUIS CARLOS DOMICIANO

Assunto: Dissídio Coletivo dos Servidores Públícos Municipais

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL, AUTARQUIAS, EMPRESAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 59.032.037/0001-44, com sede na Rua Oscar Janson, nº 03, Centro, São João da Boa Vista - SP, vem respeitosamente solicitar o adiamento da votação do projeto de Lei que trata do “Dissídio Coletivo” da categoria de servidores públicos do município, visto que os demais órgãos interessados ainda não encaminharam seus respectivos projetos, para que todos sejam votados simultaneamente.

O Sindicato aproveita a oportunidade para expressar seus votos de consideração e respeito.


JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Presidente do Sindicato dos Servidores Públícos Municipais.

